



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA**



A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Rafaela da Silva Melo

Resumo

O objetivo deste estudo é investigar a importância da música para a aprendizagem e desenvolvimento das crianças pequenas na Educação Infantil. Para tanto, realizou-se pesquisa bibliográfica e documental, com base em autores que discutem a arte e a sua relação com a educação, especificamente a Educação Infantil, além de pesquisadores do campo da Psicologia – com destaque para estudiosos da Teoria Histórico-Cultural –, bem como a legislação educacional brasileira referente ao ensino de música. A investigação se justifica por abordar um tema relevante e atual para se pensar o processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil no contexto escolar, o que pode contribuir para a formação de pedagogas e pedagogos que tiverem acesso ao texto. Para o cumprimento do objetivo geral, o trabalho foi estruturado em três tópicos, que discutem: 1) A relevância da arte para a formação da criança na Educação Infantil; 2) A música na legislação educacional brasileira; 3) A defesa da presença da música desde os anos iniciais da criança no ambiente escolar. Concluiu-se que a música, enquanto uma forma de arte, deve estar cada vez mais presente nas instituições de Educação Infantil que tenham como intenção humanizar as crianças desde a mais tenra idade.

Palavras chave: Educação Infantil. Música. Aprendizagem. Desenvolvimento. Teoria Histórico-Cultural.

Abstract

The aim of this study is to investigate the importance of music for the learning and development of young children in Early Childhood Education. To this end, bibliographic and documentary research was carried out, based on authors who discuss art and its relationship with education, specifically Early Childhood Education, as well as researchers in the field of Psychology - especially scholars of the Historical-Cultural Theory - , as well as the Brazilian educational legislation regarding the teaching of music. The investigation is justified by addressing a relevant and current topic to think about the process of learning and child development in the school context, which can contribute to the training of pedagogues who have access to the text. In order to fulfill

the general objective, the work was structured in three topics, which discuss: 1) The relevance of art for the formation of children in Early Childhood Education; 2) Music in Brazilian educational legislation; 3) The defense of the presence of music from the early years of the child in the school environment. It was concluded that music, as an art form, must be increasingly present in Early Childhood Education institutions that intend to humanize children from an early age.

Keywords: Early Childhood Education. Song. Learning. Development. Historical-Cultural Theory.

Introdução

A música acompanha indivíduo desde o momento de seu nascimento. É uma forma de arte que se faz importante na Educação Infantil, como forma de sensibilizar e promover a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças pequenas desde os primeiros anos de vida.

Trata-se de uma das diversas formas artísticas existentes e não é apenas de cunho cultural e social, pois a musicalidade é socioeducativa, é interação, junção de pessoas que possibilita a celebração, a diversão e a aprendizagem. Além disso, a música tem um papel muito importante na história da humanidade, exercendo diferentes funções, presente nas mais variadas culturas e religiões, atuando como uma linguagem universal.

Nos tempos atuais, passou a ser vista como uma importante forma de comunicação para o desenvolvimento e a aprendizagem em sala de aula de modo lúdico e criativo. É presente em muitas atividades do cotidiano e faz parte da infância desde cedo. Aliás, é inegável que as crianças, desde os primeiros meses de vida, aprendem, se divertem e se emocionam com a música.

Atualmente, a música é definida no Brasil como uma disciplina escolar no currículo das escolas do Ensino Fundamental (anos iniciais/ finais) e Ensino Médio. Após longos debates, deu-se a aprovação da Lei 11.769, em 18 de agosto de 2008, que determina: “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular [...] Os sistemas de ensino terão três anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas [...]”.

O motivo para escolha deste objeto de estudo foi o contato que, desde cedo, a autora teve com a música, o que marcou sua memória e agregou muito em sua trajetória pessoal e formativa. Além disso, os estudos realizados no Curso de Pedagogia da UFMS, campus de Três Lagoas, lhe possibilitaram compreender a arte e a educação como caminhos para a humanização no contexto escolar.

A arte e a educação caminham juntas. A música pode se fazer presente de diversas formas na escola, seja por meio do canto, das cantigas de roda, das histórias cantadas, das apresentações musicais, entre várias outras possibilidades, ampliando o aprendizado por meio dos sentidos, o conhecimento do corpo, a percepção de mundo e do outro, incentivando a produção, estimulando a criatividade e aperfeiçoando a formação escolar e social.

Entretanto, para que isso ocorra de maneira qualitativa é preciso que as leis garantam a presença da música nos centros de Educação Infantil e escolas do país. Por este motivo, esta pesquisa também abordará a legislação brasileira e o que define em relação à música no âmbito escolar.

Refletir sobre a arte e a música em conjunto, no contexto da Educação Infantil, é ressignificar as concepções educativas e repensar a capacidade humana de criar, sentir, pensar e aprender de diferentes formas, em todas as etapas da vida.

1. A relação da arte com a Educação Infantil

Desde antes do nascimento, o ser humano interage com as mais diversas manifestações culturais e, desde então, vai demonstrando prazer e gosto pelas linguagens artísticas. Essa interação com a arte e a cultura possibilita uma educação estética que vai se desenvolvendo e aperfeiçoando as relações sociais durante a vida do indivíduo.

É na escola que o indivíduo tem acesso ao ensino formal, que prepara sua inserção social. A arte, neste sentido, permite que expresse suas emoções e ideias e faça uma leitura de mundo agradável, totalizante e estética. De acordo com Vygotsky (2003, p. 233), “A arte não é um complemento da vida, mas o resultado daquilo que excede a vida no ser humano”.

A professora e o professor, por sua vez, têm à disposição diversos recursos que contribuem para a inserção da criança em sociedade a partir da

valorização das manifestações artísticas, que podem ser as pinturas, a música, o teatro, a dança, os desenhos e outras formas de criação.

Vygotsky (2003) afirma que a apropriação da cultura em suas formas mais complexas produz nos indivíduos a formação das funções psicológicas superiores, que são aquelas que distinguem o psiquismo humano do psiquismo animal. Por isso, é necessário que o professor tenha o entendimento de que ensinar arte na Educação Infantil é um suporte para o desenvolvimento cognitivo, emocional e cultural de seu/sua aluno(a).

O Ensino de arte no Brasil, após a Constituição Federal de 1988, adquire a dimensão de disciplina fundamental no desenvolvimento da criança nas áreas emocionais, cognitivas e culturais. Na Seção sobre educação, artigo 206, parágrafo II, a Constituição determina: "O ensino tomará lugar sobre os seguintes princípios (...). II liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e disseminar pensamento, arte e conhecimento."

Dessa forma, a arte não pode se fazer presente como disciplina coadjuvante no currículo das escolas brasileiras, aparecendo apenas como recreação, apresentada de modo superficial e enquanto pretexto para a confecção de cartões e realização de trabalhos manuais comemorativos ou mesmo como suporte para a realização de atividades motoras.

Em relação à música, observa-se que acompanha o ser humano nas mais variadas situações. A música está presente nas canções de ninar, em diversos tipos de rituais, nas festas e comemorações e em várias outras circunstâncias.

Atualmente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca a Música como

A expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura. A ampliação e a produção dos conhecimentos musicais passam pela percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos, dos mais próximos aos mais distantes da cultura musical dos alunos. Esse processo lhes possibilita vivenciar a música inter-relacionada à diversidade e desenvolver saberes musicais fundamentais para sua inserção e participação crítica e ativa na sociedade (BRASIL, 2017, p. 5).

Porém, essa concepção ainda não se tornou uma realidade nas escolas do país. Como já apontado, o estudo da arte e suas ramificações permite que o/a aluno/a desenvolva aptidões que poderão auxiliá-lo/a nas diversas situações do cotidiano, nas atividades escolares e, sobretudo, ampliar sua percepção e compreensão de mundo.

A escola, em geral, e os professores, em particular, devem entender que o ambiente escolar é, para a maioria dos/as alunos/as, o único lugar onde terão contato com as manifestações artísticas. Por isso, é indispensável fazer uma análise de como a disciplina está sendo ministrada, mantendo-se alertas – instituição e corpo docente – para as práticas limitantes e empobrecidas.

Pode-se afirmar que a arte na Educação Infantil é um elemento de grande importância, haja vista que, por meio dela, as crianças têm seu desenvolvimento aprimorado nos aspectos físico, cognitivo, afetivo e emocional, além de desenvolverem seu senso ético e estético. No entanto, educadores/as ainda exploram esse recurso de forma tímida e distorcida, o que, possivelmente, se deve a uma formação que não contempla a arte como imprescindível ao ambiente educativo.

Das diversas manifestações artísticas existentes, a música aparece como linguagem na expressão de ideias e sentimentos. Ela está presente na vida do indivíduo desde antes de seu nascimento e o segue pela vida toda. É através da música que a criança interage com o ambiente, sendo uma maneira de desenvolver sua aptidão criativa e lúdica, características próprias da infância.

Diante das aceleradas mudanças pelas quais o mundo tem passado em todas as áreas (política, econômica, social, cultural, familiar, religiosa, educativa), a educação tem sido chamada a repensar seus objetivos, conceitos, metodologias e práticas para atender às novas demandas sociais. Isto posto, há que se pensar nos desafios enfrentados pela escola na atualidade e as possíveis formas de enfrentamento, primando-se pela qualidade do trabalho educativo e pela humanização dos sujeitos envolvidos.

A música, nesse contexto, poderá contribuir de forma significativa para que a escola não se perca de sua função social primordial: criar condições de acesso à cultura historicamente acumulada para a garantia da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças e jovens (SAVIANI, 2005).

2. A arte e a música na legislação educacional brasileira

Neste tópico abordaremos o ensino de arte e música na legislação educacional após o período de redemocratização do Brasil. Foram analisados sete documentos oficiais que contemplam o tema: a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96); os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a Lei nº 11.769/08, e por fim, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Com o Golpe Militar de 1964, a educação brasileira passou por reformulações para adotar o caráter um tecnicista que atendesse às demandas do mercado financeiro do momento. Com a publicação da Lei nº 5.692/71 (LDB), as disciplinas “Educação Moral e Cívica” e “Organização Social e Política do Brasil” tomaram o lugar do “Canto Orfeônico” com o intuito de promover o patriotismo e o respeito à moral (TERRA DA MÚSICA, 2016).

O ensino de Educação Artística passou a fazer parte do currículo escolar, com caráter polivalente, ou seja, o professor deveria dominar quatro áreas de expressão artística: música, teatro, artes plásticas e desenho. Contudo, o que se observou foi o predomínio das Artes Visuais nas escolas brasileiras nesse período (BRASIL, 1997).

Com o fim da ditadura militar e o processo de redemocratização do Brasil, foi promulgada, em 1988, uma nova Constituição Federal que garantia direitos básicos para o povo brasileiro. Em seu artigo 205 o texto constitucional diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O trecho destacado mostra que a formação integral vai além da dimensão intelectual. Contempla também os aspectos físico, social, emocional e cultural dos indivíduos. O ensino da arte e suas modalidades deveriam contribuir para integrar o aluno a uma sociedade complexa e diversificada, convivendo e respeitando as diferenças culturais.

A Constituição previa a criação de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, materializada com a promulgação da LDB nº 9.394, em 1996. Nesta lei, o ensino de arte tornou-se obrigatório por meio do artigo 26, que determina: “O ensino

da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.”

Com a nova LDB, o componente curricular “Educação Artística” passa a se chamar apenas “Arte”. As mudanças terminam por aí, uma vez que os resquícios da LDB de 1971 permaneceram, com a Arte mantendo caráter de polivalência ao incorporar as quatro áreas artísticas: Teatro, Artes Plásticas, Música e Dança (BRASIL, 1996).

Em 1997 ocorreu a publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), contendo orientações para os/as docentes em cada área do conhecimento. No volume de número seis, com o título “Arte”, é apresentada a prescrição das áreas citadas, mas devido à debilidade da lei, a música, enquanto área de conhecimento, continuava distante nas escolas públicas brasileiras.

Em 2010, o referido artigo 26 da LDB foi alterado para valorizar as questões regionais, e foi acrescida ao seu texto a seguinte redação: “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.”

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que se originaram da LDB/96, definem ser competência da União:

Estabelecer, em colaboração com os estados, Distrito Federal e os municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum (BRASIL, 2010).

As DCNs se constituem em normas obrigatórias para a Educação Básica, com o objetivo de orientar o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino. Elas são fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e continuam em vigor porque dão a estrutura, a Base e o detalhamento de conteúdos e competências.

Ainda como cumprimento da LDB nº 9.394/96, em 1997 surgiram os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), para organizar o currículo de cada disciplina de caráter obrigatório na escola. O ensino polivalente de arte foi mantido e a ela foi acrescida a Dança, embora os PCN apontassem a necessidade

de tratamento igualitário a cada modalidade que compunha a disciplina. As Artes Plásticas mantiveram seu status de área artística privilegiada. A Música não se desenvolveu nas escolas públicas, mas era encontrada em alguns colégios particulares que ministravam o conteúdo como atividade extracurricular no contraturno escolar.

Ainda com base na LDB/96, o Ministério da Educação propôs, em 1998, um Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). De acordo com documento mencionado, a arte é entendida como “[...] uma linguagem que tem estrutura e características próprias” (BRASIL, 1998, p. 89), e a aprendizagem das crianças se dá por meio da articulação de três eixos: o fazer artístico (produções de trabalhos de arte), a apreciação (contato direto com a obra de arte e com suas próprias produções) e a reflexão (questionamentos que as crianças realizam no contato com a arte produzida pelos artistas ou por elas próprias, mediados pelo professor).

Apesar da profundidade do texto do RCNEI, houve um direcionamento para uma prática artística que atendesse aos interesses da escola, tendo como foco o produto final e não as aprendizagens e os saberes das crianças.

Em agosto de 2008 foi aprovada a Lei nº 11.769, que alterou a LDB nº 9.394/96, tornando obrigatório o ensino de música nas escolas de educação básica, em escolas públicas e particulares, como conteúdo não exclusivo, sem a exigência de professor habilitado em música. O MEC recomendou que “[...] além das noções básicas de música, dos cantos cívicos nacionais e dos sons de instrumentos de orquestra, os alunos aprendam cantos, ritmos, danças e sons de instrumentos regionais e folclóricos para, assim, conhecer a diversidade cultural do Brasil” (BRASIL, 2008).

Em 2017, é publicada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (BRASIL, 2017).

De acordo com a Base (BRASIL, 2017, p. 63), as atividades humanas são realizadas nas práticas sociais e mediadas pelas diferentes linguagens: verbal (oral, visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual e sonora e,

contemporaneamente, digital. Por meios dessas práticas, há os processos de interação, constituindo os sujeitos sociais.

Na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), cada uma das linguagens – Música, Artes Visuais, Dança e Teatro – constitui uma unidade temática que é articulada às seis dimensões (criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão). Além dessas, há também a unidade temática Artes integradas, que explora as relações e articulações entre as diferentes linguagens e suas práticas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso de novas tecnologias de informação e comunicação.

O ensino de Arte é, sem dúvida, extremamente importante, respaldado por leis e documentos orientadores do sistema educacional. Entretanto, ao longo da história, o componente “Música” sempre apareceu como um componente artístico, sendo tratado de maneira superficial, pois, devido ao caráter polivalente dado à disciplina de Artes, acaba por ceder espaço para outras linguagens artísticas.

Por isso, cabe ao/à professor/a ressaltar a importância da Música como elemento formador, garantindo um ensino de qualidade, significativo, efetivo e transformador.

3. A música no contexto da Educação Infantil

Os textos analisados mostram que as manifestações culturais são elementos presentes na vida da criança desde sua vida intrauterina. O psicólogo russo Vygotsky, desde muito jovem, abordou a Arte e suas manifestações como importantes à formação da criança.

No Brasil, para direcionar o uso da música como um recurso didático importante, o governo editou diversos documentos para inseri-la como protagonista no desenvolvimento da criança na Educação Infantil.

Vygotsky, quando jovem, se interessava pelo estudo de diversas áreas do conhecimento, principalmente aquelas ligadas à Arte. Essa busca por conhecimento em diversos tipos de manifestações artísticas deu a ele uma base sólida para sua futura atuação na área da Psicologia infantil.

Posteriormente, já iniciando sua carreira científica, Vygotsky passou a desenvolver estudos experimentais nos campos da psicologia e da pedagogia, que

realizava em escolas de formação docente, e levava os resultados para ser divulgado em congressos. Porém, nunca deixou de ser um observador do campo da arte.

Vygotsky pôde observar que a motivação para as crianças gostarem de participar de atividades teatrais era a relação da encenação com a brincadeira. Mas apresentava duras críticas às peças teatrais escritas por adultos para serem representadas por crianças porque subestimavam a psicologia da criança. Para ele, as crianças fazem parte de uma realidade que deve ser considerada.

Em 1926, Vygotsky faz novas críticas à literatura infantil escrita por adultos para as crianças, ao dizer que a literatura infantil costuma limitar-se a uma poesia de asneiras e futilidades como se fosse a única acessível à compreensão infantil, por isso adocica sem habilidade nem arte as situações e os heróis.

O psicólogo acredita que as diversas formas de produzir arte devem ser bastante atenciosas para com as crianças, sem preocupações estéticas, buscando apenas os benefícios que a brincadeira possa trazer para o desenvolvimento infantil.

Reiterando, Vygotsky aponta a diferença que existe entre a atividade adulta e a atividade infantil. Para os adultos, o resultado é mais importante do que o processo, porque os adultos buscam *performance*, aplausos e reconhecimento, enquanto as crianças estão apenas brincando, interagindo socialmente e construindo conhecimentos.

Em seus estudos de Psicologia, o desenvolvimento da criança se manifesta pelo seu contato com o mundo. Sob a perspectiva sociocultural da educação, o aprendizado não é passivo e, neste contexto, a educação escolar se torna indispensável, pois, através da ação educativa consciente, deliberada e planejada, o professor organiza o meio social onde o conhecimento acontece. Para Vygotsky (2003, p, 76), “o professor é o organizador do meio social educativo, o regulador e o controlador de suas interações com o educando”.

A teoria de Vygotsky não trata especificamente da educação musical, mas trata da imaginação como base de toda atividade criadora, que se torna a base da criação musical na infância.

De acordo com o autor, a música precisa estar presente na escola como uma forma de ampliação da vida, como uma possibilidade de as crianças transcenderem o

real, de recriá-lo, por meio da imaginação. Por isso não deve ser oferecida de forma descuidada e acidental, para apresentar conteúdos ou formar hábitos.

O autor faz duas afirmações muito importantes sobre a educação musical. A primeira é que, através das brincadeiras, a atividade infantil pode ser potencializada, ajudando, inclusive, na criação musical na infância, devendo se constituir no eixo da organização do meio social educativo para esse fim. Mas destaca que não se deve ter a expectativa de que aí serão formados músicos, por ser essa uma ação educativa mais complexa. E a segunda é que o objetivo principal é como se dá o processo de criação e não os resultados, sejam eles bons ou ruins.

Nas palavras de Vygotsky, “O melhor estímulo para a criação infantil é uma organização da vida e do ambiente das crianças que possa gerar necessidades e possibilidades para tal” (VYGOTSKY, 2009, p. 92), assim como fez uma professora de educação infantil numa comunidade ribeirinha da Amazônia que usou a diversidade da floresta para organizar para seus alunos o meio social educativo no desenvolvimento da criação musical das crianças.

É sabido que as variedades de sons estão ao alcance de nossos ouvidos desde o ventre materno, por isso é recomendado que as futuras mães proporcionem aos seus bebês momentos de escuta para sons agradáveis e tranquilizadores.

A música continua presente na vida dos bebês, nas cantigas de ninar e a criança pequena estabelece relações afetivas, sociais, motoras e cognitivas com o contexto que a cerca, estando a música presente nas brincadeiras e cantigas de roda. Neste período é a família quem deve oferecer meios para a construção da identidade infantil.

Ao chegar à escola, a música, como recurso didático, possibilita o desenvolvimento afetivo e social das crianças, portanto, é recomendado também aos professores que ofereçam atividades que estimulem a criatividade e favoreçam a expressividade da criança. Esse modelo de atividade é capaz de estimular a imaginação, a socialização e a relação consigo e com o outro.

Segundo Caetano e Caetano (2016, p. 103), a criança é “[...] um ser em desenvolvimento, que será constituído a partir de sua relação com o meio em que vive e com as instituições as quais frequenta”.

A importância de se desenvolver as expressões artísticas com os objetivos adequados nas escolas é tanta, que o Governo publicou alguns documentos com orientações sobre os vários aspectos relacionados aos processos de desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor da infância.

Todos esses documentos, de uma maneira ou de outra, falam sobre a necessidade do desenvolvimento integral da criança e apontam ser imperativo que as diversas manifestações artísticas façam parte deste projeto.

Em relação à música, Lino (2010, p. 81) nos aponta que “a música vai muito além dos sons, mas que para a criança é o barulhar ação imprevisível e indeterminada que flui na diversidade de um corpo que se lança à sensibilidade de soar”. Portanto, deve ser utilizada com objetivos pedagógicos, longe de seu emprego em coreografias prontas pelas professoras a fim de atender a um calendário de datas comemorativas.

Para que este conteúdo manifeste sua eficácia a criança deve participar de todo o processo de construção do trabalho para captar sua finalidade e, assim, realizá-lo com prazer. Outro ponto importante a ser destacado é o caráter interdisciplinar da música. Um projeto abraçado por toda a escola contribui de forma definitiva para que o conhecimento gerado atenda a contento as necessidades e demandas sociais, principalmente da comunidade onde a escola está inserida.

Como já visto, o desenvolvimento artístico da criança está fortemente ligado com o brincar. Crianças de todo o mundo utilizam a música em suas brincadeiras e esses jogos musicais são transmitidos através do tempo, geralmente por tradição oral.

O objetivo do estudo das manifestações artísticas nas escolas de Educação Infantil não visa formar músicos, coreógrafos, atores ou pintores, mas ajudarão na formação de outros profissionais que frequentaram escolas com profissionais conscientes de seu papel na sociedade, cumprindo-o com alegria.

O aprendizado das Artes e, em especial, da música na Educação Infantil contribui para o desenvolvimento global do indivíduo. A música é um importante instrumento didático-pedagógico que auxilia o professor em suas ações.

As escolas, ainda em sua maioria, priorizam áreas do conhecimento como a matemática e a língua portuguesa, no entanto, a biografia de Vygotsky evidencia que sua formação como psicólogo infantil foi fortalecida quando ele, ainda jovem, se preocupou em entender a arte no desenvolvimento das crianças.

Além disso, documentos oficiais relativos à educação orientam o ensino da arte concomitante com o de outras áreas, pois sua finalidade é a mesma: a formação cidadã do/a aluno/a. Nós, professoras e professores, acreditamos que a música pode, ainda, humanizar e colaborar para uma inserção digna, criativa e participativa no mundo.

Considerações finais

Entende-se que, atualmente, professores/as da Educação Infantil nem sempre se utilizam da música de forma abrangente, de modo a modificar a vida das crianças.

A música tem inúmeras formas artísticas, melhora a qualidade de vida dentro e fora da sala de aula, além de permitir o aflorar de algo surpreendente nos/as alunos/as da Educação Infantil em sua vasta capacidade de aprendizado nessa faixa etária.

Conclui-se que a música, implementada em sala de aula, contribui de forma imprescindível para o desenvolvimento de aspectos físicos, cognitivos, afetivos e emocionais das crianças que com ela têm contato.

Deste modo, este trabalho defende a presença sem reservas da música nas instituições de Educação Infantil do país como forma de ampliar as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das funções psicológicas superiores das crianças para, assim, humanizá-las. Para tanto, há que se pensar em processos de formação docente que qualifiquem o trabalho de professores/as na graduação e pós-graduação para este fim.

REFERÊNCIAS

ABREU, T. X. de; DUARTE, N. Sobre o sentido político do ensino de música na educação escolar: das relações entre a arte e a realidade objetiva. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 20, n. 42, p. 12-35, jan./abr. 2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Brasília: MEC/CNE, 2017. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_sit_e.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Artigo 205 – Da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, DF: Mec, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998.

MARQUES, P. N. O “jovem” Vygotsky: inéditos sobre arte e o papel da criação artística no desenvolvimento infantil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 44, e183267, 2018.

MARTINS, L. M. **O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica**. 2011. 209f. Tese (Livre-docência em Psicologia da Educação) – Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2011.

MEDINA, A. As escritas corporais da caixinha de música: Educação Infantil. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 64, p. 267-281, abr./jun. 2017.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações**. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

TEIXEIRA, S. R.S. A organização do meio social educativo para a criação musical na Educação Infantil. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 39, n. 107, p. 73-86, jan.-abr, 2019.

TERRA DA MÚSICA. **A história da educação musical brasileira**. Disponível em: <https://terradamusicablog.com.br/historia-da-educacao-musical-brasileira/>. Acesso em: 18 out. 2022.

VYGOTSKY, L., S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.